



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 026 / 2021 – AMSTT

“Dispõe sobre a designação de servidor para fins de secretariar a JARI, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO que a Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, é um órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, que tem como finalidade exercer as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB e legislação complementar oriunda do CONTRAN e do CETRAN/PE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 8º, do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 028, de 21 de maio de 2015, que estabelece ser competência do Diretor Presidente da AMSTT a designação de um servidor para secretariar as atividades da Junta durante a realização das reuniões, bem como para auxiliar em suas atividades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO DE BARROS FIGUEREDO**, portador do CPF nº. 036.557.864-92, que exerce o cargo comissionado de Gerente de Educação para o Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, **para exercer a função de Secretário da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Garanhuns, 27 de janeiro de 2021.


RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP